

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**
CAMPUS CATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 158443

Nº Processo: 23329.251393/2025-87.

Pregão Nº 90005/2025. Contratante: INST.FED.BAIANO/CAMPUS CATU.

Contratado: 27.240.599/0001-97 - GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVICO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/02/2026 a 02/02/2027. Valor Total: R\$ 274.320,00. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

IFB CAMPUS PLANALTINA

EDITAL Nº 1/DGPL/IFB, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA

O Diretor-Geral Substituto do CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria IFB nº 485, de 09 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 88/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 21 de outubro de 2025, resultado final constante no Edital 66/2025 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, Homologado em 25 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2025, para atuação no Campus Planaltina do IFB, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II- A candidata convocada terá até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação da convocação para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

III- A partir da manifestação, a candidata terá até 10 (dez) dias úteis para se apresentar a documentação exigida no expediente da convocação.

IV - O não cumprimento dos prazos acima previstos por parte da candidata permitirá à Administração excluí-lo do processo e convocar o candidato seguinte.

V - Os prazos acima previstos poderão ser prorrogados por igual período à critério da Administração.

VI - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

VII - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VIII - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

IX - Os casos omissos serão resolvidos pela Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA

Classificação	NOME	CAMPUS
1º	GABRIELLE PATRICIA AUGUSTA CORREA DE OLIVEIRA	PLANALTINA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1º) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2º) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO

ITEM	LISTADE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados - uma cópia
3	Carteira de Identidade - uma cópia
4	CPF - uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição - uma cópia
6	Certificado de Reservista - uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) - uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP - uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa - uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 - recente



13 Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia.
Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CPLA, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade.

O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Planaltina - CDGP com horário agendado. Mais informações poderão ser obtidas por meio e-mail cdgp.cpla@ifb.edu.br.

REGINALDO PEREIRA RAMOS

IFB CAMPUS ESTRUTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 152146

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 23510.000254/2021-14.

Pregão. Nº 14/2021. Contratante: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL. Contratado: 11.916.462/0001-70 - SISTEC SISTEMAS DE PROTECAO E COMBATE A INCENDIO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 02/2022, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93, com início na data de 28/01/2026 e término em 27/01/2027. Vigência: 28/01/2026 a 27/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.099,07. Data de Assinatura: 23/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/01/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23474.001020/2025-93.

Dispensa Nº 91/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA.

Contratado: MARTINHO ALEXANDRE PISA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2026.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 9.058,14. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23474.001023/2025-93.

Dispensa Nº 91/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA.

Contratado: 19.931.480/0001-32 - COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIO - COOPERTAIO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2026.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 30.689,09. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23474.001020/2025-93.

Dispensa Nº 91/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA.

Contratado: RONEI CHARLES BARTH. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2026.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 25.751,44. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2025 - UASG 158125

Nº Processo: 23474.001020/2025-93.

Dispensa Nº 91/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS IBIRAMA.

Contratado: 07.125.517/0001-56 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o IFC Campus Ibirama, para o ano de 2026.

Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 62.210,48. Data de Assinatura: 19/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158125

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 23354.001347/2023-60.

Pregão. Nº 67/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: São objetos deste Termo Aditivo: 1- A prorrogação da vigência contratual; 2-

O reajuste do contrato com base no IPCA acumulado de dezembro/2024 a novembro/2025. Vigência: 26/01/2026 a 25/01/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.393,60. Data de Assinatura: 22/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).